

PORTARIA COREN-PE Nº 0275/2025

*Derroga a Portaria Coren-PE nº 0348/2022 e substitui
fiscal de contrato substituto com Mapros LTDA*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º);

Considerando Despacho nº 0520/2025-COREN/Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0388/2022, substituindo Diego Eduardo da Silva Rodrigues por Guilherme Fernando de Moura Silva como fiscal de contrato substituto, por ocasião de eventuais ausências temporárias do fiscal de contrato titular, para atestar as notas do contrato firmado com Mapros LTDA, referente à contratação de empresa especializada para realização de serviços contínuos de manutenção preventiva, em regime trimestral, e corretiva, sempre que necessário, com o fornecimento de peças em 1 (um) nobreak, instalado nas dependências da sede do Coren-PE, contido no Processo Administrativo ADM nº 0515/2024;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de fevereiro de 2025.